

Direito da área respetiva, o que constitui uma inovação em relação a outras escolas e uma garantia da qualidade da oferta formativa. Refira-se que a Faculdade de Direito conta hoje com um quadro de mais de 100 Doutores, de entre os quais 18 Professores Catedráticos.

Na oferta pós-graduada que, como referido, tem sido uma aposta desta Faculdade nos últimos anos, cabe aludir ao Mestrado em Direito e Prática Jurídica e Mestrado em Direito e Ciência Jurídica. Para cada um destes ciclos de estudo passaram a constar várias especialidades. O Mestrado em Direito e Prática Jurídica contém 15 especialidades e o Mestrado

em Direito e Ciência Jurídica outras 24 especialidades, que podem ser consultadas em www.fd.ulisboa.pt.

Acresce ainda uma variedade de cursos de Pós-graduação – não inseridos nos 2.º e 3.º ciclos mencionados – organizados pelos diferentes Institutos e Centros de investigação da FDUL. Nesses cursos são abordadas matérias nem sempre explanadas em ciclos de estudos, como arbitragem, exploração petrolífera ou aproveitamento de recursos hídricos, assim como questões jurídicas tradicionais, no âmbito fiscal, penal ou laboral.

A investigação científica, sem descurar o estudo individual, muito co-



mun entre juristas, tem estado a cargo de centros de investigação (CI-DEEFF – Centro de Investigação de Direito Europeu, Económico, Financeiro e Fiscal, CIDPCC – Centro de Investigação de Direito Penal e Ciências Criminais, CIDP – Centro de Investigação de Direito Privado, CIDP – Centro de Investigação de Direito Público, THDUL - Teoria e História do Direito Centro de Investigação da ULisboa). E importa salientar que mais de 50% da produção científica nacional, mormente livros publicados – incluindo teses, monografias e lições – é de autores que investigaram na FDUL, tanto a cursar os ciclos de estudo como na qualidade de docentes da instituição.

Sendo a maior faculdade de direito do país em número de alunos e docentes é também a faculdade onde há tradicionalmente uma maior participação dos alunos na vida académica, com uma associação de alunos centenária e especialmente ativa (a AAFDL), e em que se verifica uma efetiva e constante participação dos alunos nos órgãos de gestão da Escola.

A terminar cabe fazer menção à internacionalização da Faculdade de Direito. Ainda que o Direito tenha um cunho particularmente nacional, os alunos da FDUL, ao abrigo do programa Erasmus, têm acesso à maior rede de faculdades de direito, com destaque para faculdades de direito da União Europeia, mas igualmente em outros continentes, como América do Sul e Ásia, onde podem cursar um semestre ou mesmo dois semestres letivos. Por outro lado, o número de estudantes estrangeiros na Faculdade, nos três ciclos de estudos, ultrapassa as cinco centenas. É ainda de referir a cooperação jurídica – já histórica – nos países de língua oficial portuguesa, onde têm sido ministrados cursos em associação com faculdades de direito desses países; e esta cooperação, que se tem realizado todos os anos, vai desde o Brasil, passando pelos vários países africanos, até Goa, Macau e Timor.

Cursar Direito na FDUL – em qualquer dos três ciclos de estudo ou nas pós-graduações – é uma aposta no futuro!



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA